

*Maria Carolina Magalhães*  
 OFICIALA TITULAR

Lucas do Rio Verde/MT, 10 de março de 2008

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

**DENOMINAÇÃO/LOCALIZAÇÃO:** LOTE 33 - QUADRA 55 - RUA "N" - LUIZ CARLOS TESSELE JUNIOR II - LUCAS DO RIO VERDE-MT.

**IMÓVEL:** Lote urbano sob nº 33 da Quadra 55, situado no loteamento denominado LUIZ CARLOS TESSELE JUNIOR II, neste Município e Comarca de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, com área de 250,00 m<sup>2</sup> (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) e os seguintes limites e confrontações: NORTE: Lote 32; SUL: Lote 34; LESTE: Rua "N"; OESTE: Lote 08; ELEMENTOS DO PERÍMETRO: FRENTE: Rua "N", medindo 10,00 metros, 90°00'00"; FUNDOS: Lote 08, medindo 10,00 metros, 90°00'00"; LADO DIREITO: Lote 34, medindo 25,00 metros, 90°00'00"; LADO ESQUERDO: Lote 32, medindo 25,00 metros, 90°00'00". (a) Alen Daiana Paludo, arquiteta e urbanista, CREA nº 10.549/VD-MT. ART nº 17T-0.054.418.

**PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE, inscrito no CNPJ sob nº 24.772.246/0001-40, com sede na Avenida Pará nº 720, Bairro Cidade Nova, nesta Cidade.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 6.544 de 18/08/2.006 deste Serviço Registral. Prot nº 27.361 de 27/02/2008. Matrícula aberta conforme requerimento nº 095/2008 que fica arquivado neste Ofício. Oficiala Titular, *M. Magalhães* (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: Nihil.

**R-1/10.725** - Em 05 de junho de 2009. Prot. nº 37.303 de 06/05/2009. COMPRA E VENDA. Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Financiamento de Imóvel na Planta - Recursos FGTS, Contrato nº 833838000037, datado de 09/04/2009, o proprietário **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, já qualificado, representado por seu prefeito municipal Sr. MARINO JOSÉ FRANZ, brasileiro, casado, portador da CI-RG nº 1.148.810-SSP/SC, CPF nº 430.885.119-04, **vendeu o imóvel desta matrícula a LUCIMAR TEODORO DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, maior, militar, portador da CI-RG nº 883609-SEJSP/MT, CPF nº 009.936.981-82, residente e domiciliado na Rua São Paulo nº 655, Bairro Alvorada, nesta cidade, pelo valor de R\$ 5.000,00. Apresenta ITBI quitado em 06/05/2009, no valor de R\$ 100,00, conforme DAM nº 600.042 da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 064562009-10001080, expedida aos 04/05/2009, pela Secretaria da Receita Federal. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida aos 05/05/2009, pela Secretaria da Receita Federal. Emolumentos reduzidos em 50% nos termos do art. 290 da Lei nº 6.015/73, conforme declaração constante na cláusula vigésima nona do referido contrato. Oficiala Titular, *M. Magalhães* (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 55,27, tendo como base de cálculo a avaliação venal de R\$ 5.000,00, feita pela Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT na Guia do ITBI, conforme estabelece a CGJ/MT no Provimento nº 14/2009.

**R-2/10.725** - Em 05 de junho de 2009. Prot. nº 37.303 de 06/05/2009. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Financiamento de Imóvel na Planta - Recursos FGTS, Contrato nº 833838000037, datado de 09/04/2009, o devedor fiduciante **LUCIMAR TEODORO DE ALMEIDA**, já qualificado, em garantia da dívida no valor de R\$ 42.006,22, **ALIENA** em caráter **FIDUCIÁRIO** à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, representada por FRANCISCO DE ASSIS SANTOS, brasileiro, casado, economiário, portador da CI-RG nº 453690-SSP/MT, CPF nº 432.891.421-91, **o imóvel da presente matrícula**, avaliado em R\$ 43.682,82, nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97. O valor do financiamento será pago em 240 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela de amortização no mês subsequente ao término do cronograma de obras e no dia correspondente ao da assinatura do contrato de mútuo em questão. Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 5,0000. Efetiva: 5,1163. Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$ 350,05. Seguros: R\$ 14,68. Taxa de Administração: R\$ 0,00. Total: R\$ 364,73. Demais cláusulas, condições e declarações são constantes no contrato objeto deste registro. Emolumentos reduzidos em 50% nos termos do art. 290 da Lei nº 6.015/73, conforme declaração constante na cláusula vigésima nona do referido contrato. Oficiala Titular, *M. Magalhães* (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 396,87.

**AV-3/10.725** - Em 27 de dezembro de 2010. Prot. nº 50.515 de 17/12/2010. A requerimento do proprietário, datado de 01/03/2010, com firma reconhecida no Cartório do 2º Ofício desta cidade, instruído com a Lei Municipal nº 1707 de 28/04/2009, procede-se a esta averbação para constar que a atual denominação da RUA N é RUA AMETISTA. Documentos arquivados sob nº 1.387/2010 na pasta de averbação. Oficiala Titular, *M. Magalhães* (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 8,40. ISSQN: R\$ 0,25.

ASSINADA DIGITALMENTE

**Certidão Digital com validade de 30 dias**



Consulta Selo Digital

**AV-4/10.725** - Em 27 de dezembro de 2010. Prot. nº 50.515 de 17/12/2010. EDIFICAÇÃO. A requerimento do proprietário, datado de 01/03/2010, com firma reconhecida no Cartório do 2º Ofício desta cidade, procede-se a esta averbação para constar que no imóvel objeto da presente matrícula foi edificada uma obra residencial em alvenaria, com área de **51,18m²**, a qual recebeu o nº **1451-N da Rua Ametista, Bairro Tessele Junior**; imóvel inscrito no cadastro municipal sob nº **01.25.055.0033.001**. Apresenta ART nº 414489. Certificado de Conclusão de Obra "Habite-se" nº 47/2010, expedido em 09/03/2010, pela Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 080002010-10001080, emitida em 27/04/2010, pela Secretaria da Receita Federal. Documentos arquivados sob nº 1.387/2010 na pasta de averbação. Oficiala Titular, Maria Carolina Magalhães (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 85,80. ISSQN: R\$ 2,57.

**AV-5/10.725** - Em 18 de maio de 2023. Prot. nº 131.855 de 05/05/2023. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Nos termos do requerimento da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, datado de 05/05/2023, devidamente assinado pelo procurador Milton Fontana, procede-se a esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, em face do devedor fiduciante **LUCIMAR TEODORO DE ALMEIDA**, já qualificado, sem que houvesse purgação de mora, fica **CONSOLIDADA a propriedade do imóvel desta matrícula** na pessoa da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97. Apresenta ITBI quitado em 11/04/2023, no valor de R\$ 1.278,35, conforme Guia nº 5707860 da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT. Documentos arquivados sob nº 555/2023 na pasta de averbação. Oficiala Titular, Maria Carolina Magalhães (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 1.455,10. ISSQN: R\$ 58,20.

**Cartório de 1º Ofício de Registro de Imóveis  
de Lucas do Rio Verde MT**

Certifico e dou fé que esta cópia é reprodução fiel da matrícula nº 10725, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus, além do que dela consta até a presente data e tem valor de certidão.

Busca do contraditório realizada até às 09:00h desta data.  
O referido é verdade e dou fé.

Lucas do Rio Verde - MT, 18 de maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
Neusa Maria P. Abreu - Escrevente II

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Validade 30 (trinta) dias.

**Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso**  
Ato de Notas e de Registro  
Código do Cartório: 268

**Selo de Controle Digital**

**Cod Ato(s): 176**

**BXA37144 - R\$ 59,70**

Consulte: <https://www.tjmt.jus.br/selos/>

ISSQN: R\$2,39